



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2020

“Concede Título de Cidadã Rio-verdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Rio-verdense a **Drª CLAUDIA MIGUEL DA CONCEIÇÃO**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GOIÁS, aos 18 dias do mês de fevereiro 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária